Emenda Modificativa nº124/2021 ao Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter ambiental e social que tem por objetivo desenvolver trabalho de resgate de animais que são abandonados nas ruas, reabilitação de animais em situação de vulnerabilidade e procedimentos para adoção dos animais.

Interessado: Associação dos Amigos e Protetores dos Animais e do Meio Ambiente – AAPAMA

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais, etc, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação dos Amigos e Protetores dos Animais e do Meio Ambiente – AAPAMA, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade ambiental e social, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas ao atendimento de animais em situação de vulnerabilidade e

procedimentos para doação dos animais, desde 06 de abril de 2004, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º1, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE – AAPAMA CNPJ -17.802.247/0001-24, no valor de 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais), para fins de desenvolver trabalho resgate de animais que são abandonados nas ruas, reabilitação de animais em situação de vulnerabilidade e procedimentos para adoção dos animais.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

[1] Art. 8º [..]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
01.845.8888.8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R$ 130.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde			
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
10 305 4038 2.175		Manutenção da Vigilância Ambiental Combate as Endemias e Zoonoses	3.3.50.41.00	1708000000	R$ 130.000,00
TOTAL					

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB